

## Conheça o PJe+R: nova versão com mais funcionalidades



A pandemia trouxe grandes desafios para o Judiciário, e também a necessidade de desenvolver soluções mais rápidas, racionais e relevantes para a prestação dos serviços jurisdicionais. Sendo assim, a Rede de Inteligência e Inovação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Reint1-TRF1) criou a ferramenta PJe+R, uma solução que agrega ainda mais valor e praticidade a todos que utilizam o Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O PJe+R é uma extensão que atende às necessidades de cada usuário, permitindo entregas mais rápidas e eficientes para o sistema. Isso se dá por ser um ambiente vinculado diretamente ao navegador (*Firefox, Google Chrome*), que apresenta menos incompatibilidade e um funcionamento melhor nos diferentes cenários de acesso ao PJe.

Esta ferramenta quando instalada permite que se definam alguns comportamentos automatizados, que é o caso da barra dinâmica, disponível no canto inferior esquerdo, que disponibiliza os *links* mais acessados pelo usuário. Para otimizar o

uso do sistema, a nova versão PJe+R possui tutoriais de explicação das funcionalidades e configurações de aparência; filtros por tarefas; criação de etiquetas coloridas para organização das tarefas; pop-ups contendo *links* úteis para acessar o SEI, Contracheque, *Outlook* e outros.

As novas funcionalidades, como inclusão de etiquetas coloridas tornam o seu uso mais prático e fácil, inclusive para pessoas com dificuldades motoras ou com baixa visão. Nesta extensão também estão disponíveis inclusão de lembretes, movimentação de processos com vinculação e desvinculação de etiquetas, minutas e decisões.

Outros recursos estão sendo experimentados dentro do PJe+R, como é o caso do "Relatório de volume das sentenças", que possibilita ao usuário identificar quais sentenças estão pendentes e por meio da aplicação poder gerar um arquivo em *Excel* com a lista de todos os processos, e do "Homologador de movimentos", que são caixas resumidas das minutas, permitindo que o magistrado faça a leitura de forma mais rápida e visualize assuntos vinculados.

Para que os usuários possam esclarecer as dúvidas sobre esta importante ferramenta foi criado um grupo de *WhatsApp*, o *link* direto encontra-se disponível dentro da própria ferramenta.

Para instalar o PJe+R através do navegador *Chrome* basta acessar o *link* <https://bit.ly/3oMaVCz>.

**Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura).**

## Curso para a Formação de Conciliadores da Justiça Federal



O Centro Judiciário de Conciliação da Bahia Valmira Moreira Lisboa Dórea - CEJUC/SJBA informa que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promoverá, em maio deste ano, a etapa teórica do *Curso de Formação de Conciliadores da Justiça Federal*. As aulas serão re-

alizadas na modalidade EaD e obedecerão aos termos da Resolução CNJ nº 125/2010.

O objetivo do curso é desenvolver as competências nos participantes, com a finalidade de empregarem adequadamente o método consensual de solução de conflitos, em especial a conciliação, com vista à pacificação social e ao amplo acesso à justiça.

Interessados em participar devem encaminhar *e-mail* para [cejuc.ba@trf1.jus.br](mailto:cejuc.ba@trf1.jus.br).

**Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: [portal.trf1.jus.br/sjba](http://portal.trf1.jus.br/sjba) E-mail: [jfh@trf1.jus.br](mailto:jfh@trf1.jus.br).

## Participe do 1º Webinário Integrado: Agenda 2030



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza no dia 15/05, em formato exclusivamente virtual, o 1º *Webinário Integrado - Agenda 2030, Cidadania e Responsabilidade Social do Poder Judiciário: Transversalidades Necessárias*. O webinar ocorrerá por meio da plataforma *Cisco Webex*, com transmissão, ao vivo, pelo canal do CNJ no *YouTube*.

O evento visa promover o debate e a reflexão sobre os limites e as possibilidades do CNJ na formulação e implementação de políticas públicas judiciais, com vistas à busca da plena efetivação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 nas suas dimensões social, econômica, ambiental e político-institucional, além da fruição da cidadania e do fomento à responsabilidade social no âmbito do Poder Judiciário.

O 1º *Webinário Integrado* tem como público-alvo magistrados e servidores do Poder Judiciário. O evento é coordenado pela Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão, presidida pelo conselheiro Mário Maia, pela Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, presidida pelo conselheiro Giovanni Olsson e pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030, presidida pela conselheira Salise Sanhotene.

Os interessados em participar do evento podem realizar inscrição por meio do *link* <https://bit.ly/3UYZAUz>.

**Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

### Aniversariantes

**Hoje:** Gilson Francisco Damacena (10ª Vara), Valtercilia Cardoso dos Santos Monteiro Cêlho (Nubes), Maria Vitória Feitosa Amaral (Paulo Afonso), Matheus Serrado de Ávila (24ª Vara). **Amanhã:** Geovana Cristina Leite de Castro Flores (6ª Vara), Helga dos Humildes Almeida (Nucaf), Iedo José Rios de Oliveira (Feira de Santana), Isabela Maria Gonsalves Mendes (Feira de Santana), Karina Peixoto Miranda (3ª Vara), Katia Cristina Oliveira Lopes (6ª Vara), Loiana Costa e Silva (Vitória da Conquista), Mariana Portela Morales (1ª Vara), Whallisson Ribeiro Frota (Guanambi), Daniela Kelly Cardim Viana (Itabuna), Hellen dos Reis Silva (20ª Vara), Juliana Rodrigues Scattolini (Cejud), Larissa Teixeira Portela (Turma Recursal).

**Parabéns!**



## História do Cerco de Lisboa

de José Saramago

A *História do Cerco de Lisboa* se divide em duas histórias: a real, do cerco a Lisboa no ano de 1147 (quando os portugueses, com ajuda dos cruzados, tomaram a cidade aos mouros), e a fictícia, que surge aos poucos na cabeça do revisor Raimundo Silva, depois de alterar injustificadamente certa frase nas provas de um livro, mudando a história com a simples força de um "não".

Raimundo Silva, revisor de livros, introduz num tratado de história um erro voluntário: os cruzados não ajudaram os portugueses a conquistar Lisboa. É um "não" que desvirtua o acontecido, ao mesmo tempo em que exalta o papel do escritor, capaz de modificar tão facilmente o que estava consagrado.

Ao enviar o texto errado para uma editora, a mesma acrescenta uma errata e resolve o problema. O ato cometido por Raimundo acaba mudando radicalmente sua vida, principalmente por conhecer Maria Sara, a diretora dos revisores que acaba lhe pedindo para reescrever a história do Cerco de Lisboa.

Raimundo resolve reescrever aquele episódio histórico, agora, porém, de forma fictícia. Durante o tempo em que escreve, apaixona-se por Maria Sara e inicia um relacionamento com ela. Em sua ficção sobre o cerco de Lisboa, há um personagem chamado Mogueime, que se destaca por sua força, valentia e bondade, além de ser considerado um herói. O soldado se apaixona por Ouroana e vive uma história muito semelhante à de Raimundo com Maria Sara.

É desencadeada uma reflexão a respeito da aproximação do texto histórico com o texto literário. O livro mistura o evento histórico, acontecido no ano de 1147, com a ficção criada pelo personagem Raimundo.

Neste romance, publicado pela primeira vez em 1987, José Saramago explora com engenho e paixão os espaços da literatura e da história, como já fizera em *Memorial do Convento*, *O Ano da Morte de Ricardo Reis* e *Jangada de Pedra*, e como viria a fazer depois em outras obras igualmente notáveis, como *O Evangelho Segundo Jesus Cristo* e *In Nomine Dei*. (Com informações dos sites [www.vestibular.uol.com.br](http://www.vestibular.uol.com.br) e [www.infoescola.com](http://www.infoescola.com)).

